Governo do Estado de São Paulo
Polícia Civil do Estado de São Paulo
DGP/Delegacia Geral de Polícia Adjunta/Sede DGPAD

Despacho

Interessado: Câmara Municipal de Santo André - Presidente Luiz Mattos Canhassi Botaro
Assunto: Cópia do Requerimento n° 6160/2019 - Solicita informações sobre a DDM - Delegacia da Mulher 24 horas em Santo André
Número de referência: Ofício 999/2019

Cuida-se de requerimento da Câmara Municipal de Santo André, solicitando informações acerca da data em que a Delegacia de Polícia de Defesa da Mulher daquele município passará a funcionar 24 horas.

O expediente foi remetido ao Departamento de Polícia Judiciária da Macro São Paulo - DEMACRO para manifestação, sendo informado pelo Delegado Seccional de Polícia de Santo André que a Prefeitura Municipal alugou um imóvel para abrigar uma nova sede para a DDM, de qualidade superior à atual instalação, comprometendo-se a assumir a obrigação pela locação. Porém, para a efetiva instalação da unidade 24 horas, necessário o aumento de recursos humanos e, atualmente, não é possível eventual remanejamento de pessoal, sob pena de inviabilizar o funcionamento de outras unidades da região.

Asseverou, ainda, que os policiais civis de Santo André passam por contínua capacitação na Acadepol, inclusive no que tange ao atendimento das vítimas de violência doméstica e familiar

A Diretoria do DEMACRO acolheu as ponderações apresentadas.

Ante o exposto, no momento não há como atender a solicitação inicial, sem prejuízo de nova apreciação quando presentes os recursos necessários.

Restitua-se o presente ao **Gabinete da Assessoria Especial Parlamentar da Pasta** por intermédio da Assistência Policial Civil.

São Paulo, 13 de fevereiro de 2020.

Elisabete Ferreira Sato
Diretor
DGP/Delegacia Geral de Polícia Adjunta/Sede DGPAD

Classif. documental	006.01.10.004

Assinado com senha por ELISABETE FERREIRA SATO.
Documento Nº: 2688042-9217 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=2688042-9217

SSPCAP202002379

Autenticar documento em http://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 3200380038003800370037003A0054005200410 0, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

Autenticado com senha por DANIELA METZGER MACEDO ARO - 24/03/20 às 15:00:52
Documento: 3723771056-1324 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3771056-1324

SIGA